

V - Departamento de Educação e Cultura

B - Ensino Primário.

4.0.0.0.61 - Despesas de Capital

4.1.0.0.61 - Investimentos

4.1.1.0.61 - Obras Públicas

4.1.1.3.61 - Prosequimento e conclusão de obras

5001

- a) Construção de 2 Unidades Escolares, com 2 salas de

aula cada 5.000,00.

Art: 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguape, aos 14 dias do mes de outubro de 1974. Ressalvo a entrelinhas onde diz "municipal"?

aa) Bonifácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal

Agenor Fígini
Secretário

Disto:
com 14-10-74
Fígini
Secretário

Publicado no Ó gão
Oficial do mu ipio
" O REGIONAL " gão
de 19 | 10 | 1974
Fígini
SECRETÁRIO